



PORTARIA N° 017/2016, de 30 de janeiro de 2016.

Instala a Comissão Especial de Coordenação das Delegacias Regionais - CECDR define suas responsabilidades, nomeia seu Coordenador e determina suas funções.

O Presidente do Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas SP/PR – Conrerp 2ª Região - no uso das atribuições definidas pelo art. 54 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instalar a CECDR do Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas – Conrerp 2ª Região que terá por objetivo criar e desenvolver novas delegacias regionais nas regiões de representação. As atividades a saber são:

I – Propor a criação de novas delegacias ou fechamento.

II – Entender encaminhamentos às demandas regionais.

III – Desenvolver plano de operação.

Art. 2º – É de responsabilidade do responsável por esta portaria a prestação de contas das atividades anuais:

Parágrafo único. Zelar e promover a sustentabilidade financeira das atividades proposta.

Art. 3º - Para o cumprimento do disposto nesta Portaria, fica nomeado como coordenador o Conselheiro Claudio José de Andrade nº Registro 2300 como membro efetivo.

Art. 4º - A coordenação poderá criar ou formar quantos grupos de voluntários necessários for para a concretização do plano de ação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e remessa aos membros do Conrerp 2ª Região.

São Paulo, 30 de janeiro de 2016.

Claudio José de Andrade
Presidente Conrerp/2ª - 2300

SISTEMA CONFERP